

A5



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 13225 DE 05 DE maio DE 2020.

“NOMEAR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD PARA APURAÇÃO DOS FATOS REFERENTE AO PROCESSO Nº 3025/2019.”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando o Memorando nº 29/GP/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, para apuração dos fatos referente ao processo nº 3025/2019, a presente comissão terá um prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único - A Comissão será composta pelos seguintes membros;

- I – Paulo Bicalho Fernandes Filho – Presidente
- II – Josimaria Rosa Pereira - Secretário
- III- Rondnele Souza da Silva - Membro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

05/03/2020 a 13/03/2020

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo – Cad. 108/2

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº 0613
De: 05/03/2020 A 13/03/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETPO/2019